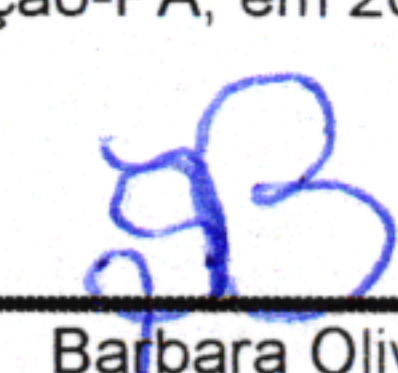


ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

PUBLICADO CONFORME ART. 74 E 145
DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.
Redenção-PA, em 20/06/2023


Barbara Oliveira da Silva
Matrícula funcional nº 104070

PORTARIA Nº 284/2023-SEMAD

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 001, de 04 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 75, da Lei Complementar nº 100, de 11 de março de 2019, que versa sobre a concessão de férias de 30 (trinta) dias ao Servidor Público Municipal de Redenção-PA, podendo ser acumuladas até o máximo de dois períodos, no caso de necessidade do serviço, ressalvadas as hipóteses em que haja legislação específica.


RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a pedido, a partir de 03/07 a 1º/08/2023, **FÉRIAS** por 30 (trinta) dias, ao Servidor Público Municipal, Sr. **Eliseu Faria Evangelista**, portador do C.P.F. nº 268.972.102-34 e matrícula funcional nº 104083, ocupante do cargo efetivo de Agente Municipal de Trânsito, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública, considerando o seguinte **período aquisitivo: de 30/05/2022 a 29/05/2023.**

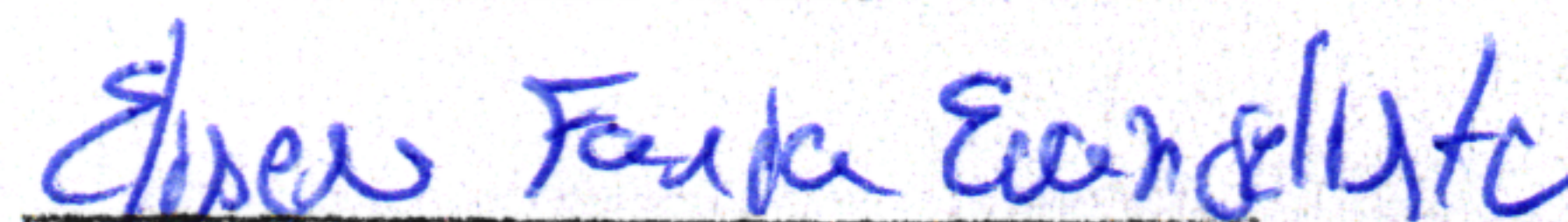
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 20 dias do mês de junho de 2023.


SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Secretário Municipal de Administração
Decreto Municipal 001/2021

CIENTE 23 / 06 / 23





ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifica-se para devidos fins de direito e para que sirva de documento hábil, que esta Secretaria Municipal de Administração fez a publicação no mural da sede da Prefeitura de Redenção, Estado do Pará, na data de 20/06/2023, às 11h20 do seguinte documento:

PORTARIA Nº 284/2023 – SEMAD, DE 20/06/2023.

Que concede, a pedido, a partir de 03/07 a 1º/08/2023, **Férias** por 30 (trinta) dias, ao Servidor Público Municipal, Sr. **Eliseu Faria Evangelista**, ocupante do cargo efetivo de Agente Municipal de Trânsito, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública, considerando o seguinte **período aquisitivo: de 30/05/2022 a 29/05/2023**, e dá outras providências.

A publicação foi realizada em conformidade com os artigos 74 e 145 da Lei Orgânica do Município.

Declaro para os devidos fins que o mural desta Prefeitura é o meio oficial de publicação de Leis e demais atos da Prefeitura Municipal de Redenção-PA.

Redenção-PA, aos 20 dias do mês de junho de 2023.


Barbara Oliveira da Silva
Matrícula funcional nº 104070



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
04.144.168/0001-21
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRÁFEGO

RECEBIDO
EM 20/06/23 10:30 HS
[Handwritten Signature]
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

REQUERIMENTO

À
Secretaria Municipal de Segurança Pública

Eu, Eliseu Faria Evangelista, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº. 97002386979 SSP/CE e do CPF nº. 268.972.102-34, servidor público municipal na função de Agente de Trânsito, lotado no Departamento Municipal de Trânsito e Tráfego, venho respeitosamente solicitar, o gozo das férias regulamentares remunerada referente ao primeiro período aquisitivo de 30/05/2022 à 29/05/2023 será usufruído no período de **03/07/2023 a 02/08/2023**, retornando às atividades no dia 03/08/2023, bem como o pagamento do adicional correspondente a 1/3 (um terço), da remuneração do período de Férias.

Redenção – PA, 20 de junho de 2023.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Eliseu Faria Evangelista

Eliseu Faria Evangelista

De acordo: _____
(Chefe Imediato/Direto) *Antônio Divino de Alencar*
Diretor Municipal de Trânsito
Portaria nº 015/2021-GPM